



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



ATO Nº 973/2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIPLIFICADO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 32, incisos I e V, da Lei Orgânica Municipal e art. 21, incisos I e VII, da Resolução nº 072/2006, e ainda,

Considerando o vencimento do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 001/2025 e, a previsão legal estampada no item 9, do Título VIII, do Edital antes citado;

Considerando o interesse público da necessidade da continuação da prestação dos serviços pelos profissionais contratados através do presente Processo Seletivo Simplificado;

Considerando o princípio da economicidade e, a necessidade de manter o cadastro das vagas, abertas pelo Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento imediato das vagas que por ventura vierem a ser abertas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 24 de março de 2027, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 001/2025, homologado em 24 de março de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 02 de março de 2026.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


THIAGO DAMIÃO LOPES

Primeiro Secretário


JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR

Segundo Secretário